



CMAS PRAIA GRANDE

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO n° 309

Dispõe sobre Cofinanciamento Estadual
para Benefício Eventual

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária realizada às 10h00 do dia 10 de junho de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 936/96, alterada pela Lei n° 1054/1999, Lei n° 1123/2001 e Lei n° 5414/2013;

CONSIDERANDO a análise da documentação encaminhada pela SEAS através do ofício n° 355/2026;

Resolve:

Aprovar o valor total do Cofinanciamento Estadual da rede pública para Benefício Eventual, conforme documentação anexa no Ofício SEAS n° 355/2026.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Praia Grande, 10 de junho de 2026.

Alessandra Ramos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS Praia Grande